

Resolução nº 443
De 02 de maio de 1991

Estrutura a Divisão de Comunicação e Arquivo e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Divisão de Comunicação e Arquivo criada pela Resolução nº 390/90, de 23 de agosto do mesmo ano, vinculada ao Departamento de Administração, fica estruturada da seguinte forma:

- 1.1 Serviço de Protocolo;
- 1.1.1 Seção de Atendimento;
- 1.1.2 Seção de Digitação;
- 1.2 Serviço de Juntada e Arquivo;
- 1.2.1 Seção de Arquivo;
- 1.3 Serviço de Comunicação;
- 1.3.1 Setor de Entrega.

Art. 2º - Fica transferido para o Núcleo de Informática o Setor de Publicação e seu correspondente cargo em comissão, mantida sua atual ocupante.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça